AUTÓGRAFO Nº 110/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 103/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Rua João Enoque Marcelino**, a via pública localizada no Loteamento Né Maniçoba – **Rua 07.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Faleceu aos 76 anos e era casado com a Srª. Edite Firmina de Souza. Era sapateiro, dos bons - profissão que aprendeu com seu pai e através dela, manteve sua família. Mas, dizer que o Sr. João Enoque era um bom sapateiro é simplista. Ele era muito mais. Era um artesão do couro, um artista popular de sensibilidade e de bom gosto acurados, capaz de criar, apalazar, montar e dar acabamento final a uma peça um sapato, uma sandália, uma alpercata - cuja beleza e perfeição eram a assinatura, a marca inconfundível de um artesão que não tinha a noção exata de sua importância no uso e conservação de técnicas que a indústria da produção em série tratou de acabar.

Se não fosse um homem simples, despretensioso, por certo teria criado peças numeradas, muito embora sob encomendas e com certa exclusividade. Houvesse em nossa cidade um museu, uma galeria que expusesse as criações dos bons artesãos de Floresta, lá encontraríamos, por certo, amostras da capacidade profissional e artística do Sr. João Enoque.

Tinha 08 filhos e, enfrentando inúmeros obstáculos, o que era comum entre famílias de menores posses, educou todos os filhos. Faleceu deixando todos graduados e com trabalho digno, equilibrados financeiramente, cidadãos úteis que olham para a frente e para o alto, com projeção social no meio florestano.

Pelo exemplo de dignidade passado pelo Sr. João Enoque através de suas aptidões profissionais para a comunidade florestana, e sabendo que preenche os requisitos que

justificam a denominação de uma via pública, solicito aprovação dos meus Pares nesta Proposição.

Gabinete do Presidente, 23 de dezembro de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2021.12.23 08:48:17 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente